



PROJETO DE LEI Nº 47 /2020.

Denomina de “ALAERCIO ALVES GALVÃO” a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Gaspar Braz de Araújo, localizada no Bairro Paranaíba, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º Fica denominada de “ALAERCIO ALVES GALVÃO”, a quadra poliesportiva da Escola Municipal Gaspar Braz de Araújo, localizada no Bairro Paranaíba, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de inauguração e identificação da referida Quadra e colocá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 24 de novembro de 2020.


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
VEREADOR MDB





Justificativa ao Projeto de Lei nº 47/2020, de autoria do vereador JULIO CESAR MORAES GONTIJO.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, 24 de novembro de 2020.

Senhores Vereadores

Alaercio Alves Galvão, nascido em Sertaneja, Paraná no dia 22 de novembro de 1944, é filho de José Alves Galvão e Laudelina Francisca de Souza. Cresceu em sua cidade natal e depois de adulto, mais ou menos com seus 40 anos, mudou-se para Carmo, onde conheceu e se casou com a Sra. Maria Lázara de Jesus Galvão, com quem viveu até a data de seu falecimento: 05 de agosto de 2011.

Alaercio foi um cidadão de muita importância para a história de Carmo, aliás, um exemplo de pessoa. Trabalhou sempre em cargos públicos, como jardineiro na prefeitura, guarda nas praças, segurança nas festas da cidade. Era uma pessoa alegre, caridosa, humilde e por onde passou deixou saudades.

Diante da sua história de vida homenageamos o Senhor Alaercio que foi um grande trabalhador, servidor público de nossa cidade eternizando seu nome em nossa cidade, pois um cidadão que deixou sua terra natal e seus familiares, para vir morar em nossa cidade, merece que sua memória seja lembrada e conhecida por todos os cidadãos carmenses.

Diante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Edis, para que o homenageado tenha seu nome perpetuado e receba esta justa e merecida homenagem.

Cordialmente.


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
Vereador - MDB -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ALAERCIO ALVES GALVÃO

MATRÍCULA:
0357410155 2011 4 00104 082 0090288 99

SEXO

masculino///

COR

Branca///

ESTADO CIVIL E IDADE

casado - com 66 anos de idade///

NATURALIDADE

Sertaneja - PR////////

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ident.M-8.044.244 - MG //////////

ELEITOR

era eleitor //////////

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ ALVES GALVÃO e LAUDELINA FRANCISCA DE SOUZA. O falecido era residente Rua Minas Gerais, n.605, Nossa Senhora de Fátima, São Gotardo - MG////////

DATA E HORA DE FALECIMENTO

cinco de agosto de dois mil e onze, às 11:15 horas///

DIA MÊS ANO

05/08/2011

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Dr. Hélio Angotti, nesta cidade de Uberaba - MG///

CAUSA DA MORTE

Sepse grave refratária. Pneumonia. CEC laringe///

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO
E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério Municipal da cidade de Carmo do
Paraná-MG///

DECLARANTE

MARIA LAZARA DE JESUS GALVÃO, Ident.MG-1.577.003///

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

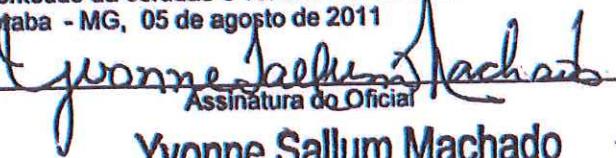
Herbert Marcondes Pereira CRM:MG-40305. ///

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Declarou que o estado civil era casado com Maria Lazara de Jesus Galvão, em Carmo do Paranaíba-MG. Nascido em 22/11/1944. Profissão: jardineiro aposentado. Declarou não deixar testamento. Declarou não deixar bens a inventariar. Deixou os seguintes filhos: Silvia, Dalva e Vanderlei, não informou as idades. ////

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
Oficial: YVONNE SALLUM MACHADO
Rua Vigário Silva, 166
Centro
Comarca de Uberaba - MG
(34)3332-1674

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Uberaba - MG, 05 de agosto de 2011


Assinatura da Oficial

Yvonne Sallum Machado
Oficial



CERTIDÃO